

LEI N° 877/2005 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2005.

"DÁ DENOMINAÇÃO E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL

Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada de BECO DO AMÂNCIO, a via localizada em frente à Praça João XXIII, que dá acesso a Rua Almirante Barroso, no Centro de nossa cidade.

Art. 2º - A confecção da placa indicativa será de responsabilidade do Poder Executivo Municipal.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO /AL., EM 27 DE DEZEMBRO DE 2005.

JOSÉ DANILO DÂMASO DE ALMEIDA